

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que, em atenção à Lei Federal nº 15.299/2025, se abstenha de multar o cidadão que realizar poda ou remoção de árvores em áreas públicas/particulares se o poder público não responder às solicitações de risco em até 45 dias e sugere a criação de uma lei municipal para se adequar a esta lei federal.

REQUERIMENTO Nº 18/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando ao Executivo que, em atenção à Lei Federal nº 15.299/2025, se abstenha de multar o cidadão que realizar poda ou remoção de árvores em áreas públicas/particulares se o poder público não responder às solicitações de risco em até 45 dias sugerindo a criação de uma lei municipal para se adequar a esta lei federal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

JOÃO LUÍS MORETTO

TOMÉ

PROFESSORA HELEN

RAFAEL DO MERCADO

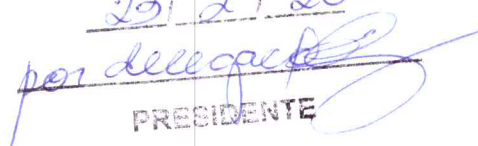
CARIOCA

DOUTOR SABINO
ALEXANDRE SASSARÃO

LUIZ PARAKI

OFICIE - 48

23/2/26


PRESIDENTE